



LAR SÃO VICENTE DE PAULO

Av. XV de Novembro, nº 150 - Centro - Fone: (0XX16) 3251-1382.
Cep: 14.840 - 000 - Guariba - São Paulo
Utilidade Pública Municipal Lei nº 628/73
CNPJ nº 48.664.346/0001-10

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

| | | | | | |
|--|-------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------|---|
| Órgão/Organização da Sociedade Civil CONVENENTE: Obra Unida Lar São Vicente de Paulo de Guariba | | C.N.P.J.: 48.664.346.0001-10 | | | |
| Endereço: Avenida XV de Novembro Nº 230 Bairro Centro Site: https://sites.google.com/view/lsvpg | | | | | |
| Cidade: Guariba | U.F.: SP | C.E.P.: 14840000 | DDD/Telefone :16-3251-1382 | F A X: Não possui | E-mail: larsvpguariba@hotmail.com |
| Conta Corrente: 11723-4 | Banco: Banco do Brasil | | Agência: 4585-3 | | |
| Nome do Responsável: Bruna dos Santos Sanches | | | C.P.F.: 340.039.428-92 | | |
| C.I./Órgão Expedidor: SSP | | Função/Cargo: Presidente | | | |
| Endereço: Av. Romeu Antônio Moreira, 40 - Vila Mariana | | | C.E.P.: 14840-000 | | |

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO/OBJETO

| | | |
|---|-----------------------------|----------------------------|
| Título do Projeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos. | Período de Execução: | |
| | Início: 01/01/2019 | Término: 31/12/2019 |
| Público Alvo: Idosos do município de Guariba com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, possuem graus de dependência I e II conforme resolução ANVISA (RDC Nº 283, DE 26 DE SETEMBRO DE 2005) que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua ou abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. | | |
| Justificativa da Proposição: As transformações sócio-históricas que estão sendo processadas nas últimas décadas, revela impactos em vários setores da vida social o qual também podemos identificar no processo de envelhecimento dentro de expectativas condizentes com as novas formas de organização familiar. Segundo estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE/2002) a população de idosos representa um contingente de quase 15 milhões de pessoas com 60 anos ou mais de idade (8,6% da população brasileira), com estimativa de que nos próximos vinte anos, esse seguimento da população poderá ultrapassar os 30 milhões de pessoas até o final deste período. Em Guariba/SP (IBGE-2010) não é diferente a população idosa abrange 9,2% do total dos municípes. | | |



LAR SÃO VICENTE DE PAULO

Av. XV de Novembro, nº 150 - Centro - Fone: (0XX16) 3251-1382.

Cep: 14.840 – 000 - Guariba – São Paulo

Utilidade Pública Municipal Lei nº 628/73

CNPJ nº 48.664.346/0001-10

Consoante ao crescimento deste seguimento pode-se evidenciar a não concretização das expectativas e idealizações que estão presentes no imaginário coletivo quanto a capacidades das famílias em produzirem cuidados, proteção e vínculos relacionais de pertencimento capazes de promover qualidade vida a seus membros e efetiva inclusão social na comunidade e sociedade em que vivem. Obstante a isto se observa casos de abandono, violência, negligência e tantas outras situações que são existentes na sociedade contemporânea. Diante deste contexto registra - se a necessidade de unir esforços entre a sociedade civil e o poder público. Ambos devem estar mobilizados a enfrentar, driblar e vencer os obstáculos em prol do cidadão da terceira idade, atuando em favor de uma velhice feliz, digna e tranqüila promovendo a autonomia, participação, saúde e proteção, criando também oportunidades de um envelhecimento saudável com a satisfação das necessidades físicas, psicológicas e sociais que se manifestam neste processo natural da vida.

É mediante esta realidade social que se apresenta o Lar São Vicente de Paulo de forma a assegurar à velhice desamparada e vulnerabilizada socialmente um ambiente agradável e digno de promoção da longevidade com qualidade de vida, com respeito, garantia de direitos e da cidadania. Para tanto a oferta de proteção social por uma instituição de longa permanência para idosos (ILPI) serviço de alta complexidade conforme tipificação nacional dos serviços socioassistenciais da rede do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) está associada a existências de uma estrutura de recursos humanos e física condizente as necessidades apresentadas pelos usuários. Com o objetivo de prestar com excelência os serviços assistenciais e cumprimento das metas pactuadas neste plano de trabalho estivemos em discussão com a vigilância sanitária do município. No dia 28/06/2017 foi feita vistoria por este mesmo órgão a nossa instituição, na ocasião foi identificado à necessidade de adequação da Lavanderia existente na entidade. Tais modificações exigem aquisição de equipamentos e conseqüentemente alteração no espaço físico. Vale destacar que também foi realizado termo de reunião com o ministério público (PAF autos nº 63.0277.0000216/2017-4) reforçando a necessidade da realização das adequações. O serviço de processamento de roupas é uma das unidades de apoio logístico de uma ILPI possuindo um papel essencial no cuidado ofertado aos usuários da entidade, pois constitui área de contaminação e higienização. A finalidade deste setor é: coleta, separação, lavagem e processamento de roupas. A lavagem de roupas é uma atividade complexa que exige cuidados, a fim de evitar contaminação e outros danos à saúde. Para o serviço de lavanderia, a legislação vigente recomenda uma sala para lavagem de roupas, que constituem a chamada área “suja” e um ambiente separado a chamada área “limpa” destinada à centrifugação, secagem, passagem, separação e dobragem. Para o ambiente total é imprescindível que possua piso íntegro, impermeável e de fácil limpeza e desinfecção. É importante salientar que as modificações propostas provocaram também necessária alteração em outros setores da entidade como a sala de enfermagem e



LAR SÃO VICENTE DE PAULO

Av. XV de Novembro, nº 150 - Centro - Fone: (0XX16) 3251-1382.
Cep: 14.840 – 000 - Guariba – São Paulo
Utilidade Pública Municipal Lei nº 628/73
CNPJ nº 48.664.346/0001-10

deposito, visto que a efetivação das exigências comprometera o espaço atual utilizado pelos mesmos.

É irrefutável a primordial existência destes setores para a continuidade dos serviços assistências prestados aos idosos institucionalizados.

OBETIVO GERAL

Oferecer acolhimento institucional de longa permanência a pessoas idosas a partir de 60 anos, atendendo as necessidades sociais, de saúde física e mental, alimentação, higiene, repouso e lazer, bem como demais atividades que efetivem a melhoria da qualidade de vida de cada idoso, respeitando a sua individualidade. De acordo com a tipificação nacional dos serviços socioassistenciais do sistema único de assistência social (SUAS).

OBETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Promover a longevidade com qualidade de vida;
- ✓ Estimular e promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- ✓ Promover o equilíbrio físico e social através de atividades sociais, culturais, recreativas e pedagógicas;
- ✓ Ampliar os espaços de participação da comunidade no Lar São Vicente de Paulo;
- ✓ Criar novos espaços de participação dos idosos na vida da comunidade como forma de garantir-lhes o convívio com uma maior diversidade de pessoas;
- ✓ Oferecer um ambiente de respeito e dignidade aos idosos, preservando sua identidade através de um atendimento personalizado;
- ✓ Alcançar um modelo personalizado na qualidade dos serviços prestados aos idosos, suas famílias, aos funcionários e à comunidade;
- ✓ Ampliar, à medida que se fizer necessário e possível, o quadro de funcionários, dando especial atenção ao voluntariado;
- ✓ Envolver se possível e desejável, os idosos acolhidos institucionalmente em atividades da vida diária, com vistas a mantê-los ativos, atuantes e participativos.



LAR SÃO VICENTE DE PAULO

Av. XV de Novembro, nº 150 - Centro - Fone: (0XX16) 3251-1382.
Cep: 14.840 – 000 - Guariba – São Paulo
Utilidade Pública Municipal Lei nº 628/73
CNPJ nº 48.664.346/0001-10

3. METODOLOGIA.

O processo de inclusão do idoso no Lar São Vicente de Paulo respeitará a uma triagem de casos compreendida por três etapas: Orientação ao idoso e aos familiares quanto aos critérios de elegibilidade para institucionalização e posterior encaminhamento ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) para avaliação inicial do contexto social em que o usuário está inserido; Visita domiciliar realizada pelo profissional de Serviço Social, acompanhado pela Enfermeira da instituição com o propósito de conhecer o contexto social do usuário e família in loco, assim como também atual quadro de saúde frente aos cuidados ofertados pela entidade. A ação será efetivada após encaminhamento do relatório social do caso pelo CREAS; Avaliação médica para diagnosticar a inexistência de doenças infectocontagiosas que possam por em risco a vida dos demais idosos, bem como doenças e deficiências que exijam assistência médica permanente ou enfermagem intensiva.

Após o acolhimento do idoso o planejamento de atividades será de acordo com suas peculiaridades e necessidades apresentadas conciliando sempre que possível a oferta dos serviços da rede local. Diante da importância da participação dos idosos acolhidos institucionalmente o projeto garante o direito de envolvê-los se desejarem em atividades de vida diária, com vistas a mantê-los ativos, atuantes e participativos incentivando seu empoderamento na tomada de decisões. Proporcionando também o resgate da independência e autonomia através da escuta e acolhimento de suas opiniões e demandas. O Atendimento ao idoso, sempre que possível envolverá a família, por meio de entrevistas, reuniões, visitas domiciliares e encaminhamentos à rede socioassistencial e de saúde.

O constante aprimoramento profissional dos colaboradores do Lar São Vicente de Paulo também se constitui como uma das diretrizes do processo metodológico, entendendo que este desenvolve suas atividades laborativas diária constantemente em contato com nossos idosos, necessitando de um respaldo psicossocial e técnico para oferecer um atendimento qualitativo, tanto quanto humano. Nesse sentido propôs-se realizar reuniões e capacitações de orientação em relação às fragilidades apresentadas na senescência, além dos direitos dos idosos contidos no Estatuto do Idoso, bem como



LAR SÃO VICENTE DE PAULO

Av. XV de Novembro, nº 150 - Centro - Fone: (0XX16) 3251-1382.
Cep: 14.840 – 000 - Guariba – São Paulo
Utilidade Pública Municipal Lei nº 628/73
CNPJ nº 48.664.346/0001-10

reunião da equipe multiprofissional, sempre que necessário, para integração profissional e discussão de casos.

4. DESCRIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ ETAPAS/FASES:

Meta 1 - Proporcionar aos colaboradores da Instituição capacitação trimestral voltado à área de atuação.

Indicador: Quantidade de capacitações realizadas; Quantidade de colaboradores capacitados.

Linha de base: As Capacitações realizadas anteriormente.

Verificador de Resultado: Registro administrativo;

Meta 2 - Acompanhamento semanal dos idosos por uma profissional de Fisioterapia com atividades em grupo e individual.

Indicador: Atualmente os idosos são atendidos por um profissional da rede básica de saúde de forma pontual e esporádica.

Linha de Base: Início dos atendimentos mês Fevereiro.

Verificador de Resultados: Registro do acompanhamento através de Prontuário Individualizado.

Meta 3 - Proporcionar aos idosos a utilização de roupas limpas com segurança sanitária evitando os agravos em saúde que a falta de estrutura física e equipamentos adequados ao processamento de roupas podem causar.

Indicador: Lavanderia destinada para o processamento de roupas não está adequado com relação ao ambiente físico e equipamentos necessários.

Linha de Base: Atual Ambiente destinado ao processamento de roupas.

Verificador de Resultados: Fotos; Vistoria técnica dos órgãos sanitários e outras instituições de defesa de direitos da pessoa idosa.

4. PLANO DE APLICAÇÃO

| Natureza da Despesa | Total | CONCEDENTE |
|---------------------|--------------|--------------|
| Especificação | | |
| Energia Elétrica | R\$ 8.365,90 | R\$ 8.365,90 |



LAR SÃO VICENTE DE PAULO

Av. XV de Novembro, nº 150 - Centro - Fone: (0XX16) 3251-1382.
Cep: 14.840 – 000 - Guariba – São Paulo
Utilidade Pública Municipal Lei nº 628/73
CNPJ nº 48.664.346/0001-10

| | | |
|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Água e esgoto | R\$ 2.500,00 | R\$ 2.500,00 |
| Cozinheira | R\$ 13.416,42 | R\$ 13.416,42 |
| Enfermeira | R\$ 27.371,08 | R\$ 27.371,08 |
| Técnico de Enfermagem | R\$ 44.530,57 | R\$ 44.530,57 |
| Serviços Gerais | R\$ 13.416,42 | R\$ 13.416,42 |
| FGTS | R\$ 17.319,24 | R\$ 17.319,24 |
| INSS Patronal e Empregados | R\$ 35.080,37 | R\$ 35.080,37 |
| TOTAL GERAL | R\$ 162.000,00 | R\$ 162.000,00 |

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

| 1º MÊS | 2º MÊS | 3º MÊS | 4º MÊS | 5º MÊS | 6º MÊS |
|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| R\$ 13.500,00 | R\$ 13.500,00 | R\$ 13.500,00 | R\$ 13.500,00 | R\$ 13.500,00 | R\$ 13.500,00 |

| 7º MÊS | 8º MÊS | 9º MÊS | 10º MÊS | 11º MÊS | 12º MÊS |
|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| R\$ 13.500,00 | R\$ 13.500,00 | R\$ 13.500,00 | R\$ 13.500,00 | R\$ 13.500,00 | R\$ 13.500,00 |

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (CONTRAPARTIDA)

| 1º MÊS | 2º MÊS | 3º MÊS | 4º MÊS | 5º MÊS | 6º MÊS |
|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| R\$ 15.950,00 | R\$ 15.950,00 | R\$ 15.950,00 | R\$ 15.950,00 | R\$ 15.950,00 | R\$ 15.950,00 |

| 7º MÊS | 8º MÊS | 9º MÊS | 10º MÊS | 11º MÊS | 12º MÊS |
|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| R\$ 15.950,00 | R\$ 15.950,00 | R\$ 15.950,00 | R\$ 15.950,00 | R\$ 15.950,00 | R\$ 15.950,00 |

6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Acompanhamento de satisfação com os idosos, para facilitar a adaptação dos mesmos a esta nova moradia, realizando uma aproximação de forma sistemática no grupo.

Reuniões com a equipe para discussão de casos no qual os profissionais estarão tomando providências necessárias;

Será realizado através de reuniões e grupos familiares para troca de informações da adaptação e rotina do acolhido, bem como melhoria de conflitos familiares com objetivo



LAR SÃO VICENTE DE PAULO

*Av. XV de Novembro, nº 150 - Centro - Fone: (0XX16) 3251-1382.
Cep: 14.840 – 000 - Guariba – São Paulo
Utilidade Pública Municipal Lei nº 628/73
CNPJ nº 48.664.346/0001-10*

de conscientização e fortalecimento da importância do vínculo familiar.

Relatório Anual de Atividades.

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Para o ano de 2019 serão disponibilizadas para Prefeitura Municipal de Guariba um total de 14 vagas para Idosos a idosos em regimento de acolhimento institucional de longa permanência de acordo com tipificação Nacional dos serviços socioassistenciais sendo estas 7 (oito) do sexo masculina e 7 (sete) do sexo feminino.

Guariba, 17 de Dezembro de 2018.

Bruna dos Santos Sanches
Presidente Lar São Vicente de Paulo